DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itaberaba



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA						
LICENÇA		 	 	 	 	
5						
AVISO						
AVISO DI	E DISPENSA.	 	 	 	 	



LICENÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA



www.itaberaba.ba.gov.br

PORTARIA N.º 073

DE

23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 125 da Lei Municipal 799, de 28 de novembro de 1994,

RESOLVE:

- Art. 1.º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 03 (três) meses, com início em 19 de fevereiro de 2024 e término em 19 de maio de 2024, à servidora efetiva NORMÉLIA DE ASSIS DIAS, Professora NU-II, matrícula n.º 0376, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de fevereiro de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ITABERABA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaba, Estado da Bahia, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que, nos termos do art. 75 §3º da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nacional 14.133/2022) está com procedimento de dispensa de licitação para fins de Contratação de Consiste no encaminhamento da contratação de empresa qualificada para a aquisição de material de consumo de limpeza e higiene, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social.

(Processo Administrativo 045/2024, Dispensa de Licitação FMAS034DIS/2024). A municipalidade tem interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados no ramo pertinente das 8:30 Às 11:30 do dia 23 de Fevereiro de 2024 ao dia 28 de Fevereiro de 2023. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações através do site admlicitacaoitaberaba@hotmail.comonde consta o termo de referência, podendo ser solicitada mais informações também pelo telefone (75) 3251-1107 ou presencialmente no Centro Integrado Administrativo de Itaberaba (CIA) no setor de Licitações e Contratos situado na Travessa Zulmira Silvani, Bairro Caititu, Itaberaba/BA. As propostas poderão ser protocolizadas presencialmente entre os dias 23 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024. Itaberaba, 23 de Fevereiro de 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

A elaboração do presente Termo de Referência atende ao estipulado na Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, tem o objetivo de fornecer aos interessados a perfeita caracterização dos serviços, descrevendo-os detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas. Portanto, serão analisadas aqui as obrigações da empresa a ser contratada para a execução dos serviços, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social, na qualidade de contratante.

Do Objeto: Consiste no encaminhamento da contratação de empresa qualificada para a aquisição de material de consumo de limpeza e higiene, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	água sanitária, líquido homogêneo, germicida, alvejante,	caixa	200
02	álcool gel 70%, pa. validade mínima: 02 anos. embalagem: frasco com 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	und	50
03	álcool, etílico 70%, hidratado, liquido, frasco com 1 litro. a embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. apresentar notificação simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - cbpfc do fabricante conforme resolução Anvisa nº460/99. em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	caixa	50
04	balde com tampa,polipropileno de alta resistência,tampa com sistema deabertura/fechamento através de pedal, capacidade	und	30





	60lt. com x l x a 42cm x 50cm x 68 cm embalagem deverá conter marca do fabricante		
05	balde, plástico, polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 20 litros, alça em aço 1010/20 zincado.	und	50
06	cera, para polimento, liquida incolor, para todos tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como, granilite, mármore, ardósia, paviflex, plutigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas. embalagem plástica, caixa c/12 um c/volume 750 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	caixa	10
07	cesto plástico, telado para lixo. capacidade de 08 litros, nas cores variadas.	und	30
08	desinfetante gel, multiusos de primeira qualidade, limpador uso geral, açãobactericida, fragrância, variadas, com registro no ministério da saúde. embalagem contendo 500 ml, com dados do fabricante, data e prazo de validade, caixa com 12 unidades	caixa	50
09	desinfetante liquido, multi-uso, de primeira qualidade, limpador uso geral ação bactericida e germicida, fragrâncias variadas, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 500 ml, com dados do fabricante, data e prazo de validade. caixa com 12 unidades.	caixa	100
10	detergente, caixa com 24 unidades, instantâneo, multiuso, composto de tenso ativo não iônico, coadjuvantes. embalagem frasco com 500 ml. rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome e CNPJ do fabricante, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no mines c/24und.	caixa	50
11	escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. embalagem com dados de identificação do	und	30



	produto e marca do fabricante.		
12	esponja de aço de primeira qualidade, embalagem :pacote com 8 unidades de esponja o produto deverá conter marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	pacote	50
13	esponja de limpeza - dupla face para prato, composição, fibras sintéticas impregnadas e espuma de poliuretano, lado verde para limpeza difícil, amarelo limpeza mais delicada medindo 100mm x 70mm x 20mm, com fibras abrasivas, macia e econômica	und	100
14	flanela em 100% algodão, bordas overloque adas em linhas de algodão, dimensões mínimas 30 x 50 cm e máxima 30 x 60 cm, para uso geral.	und	100
15	fosforo, caixa contendo no mínimo 40 palitos. embalagem: pacote com 10 caixas. produto com o selo do Inmetro.	pacote	30
16	inseticida, em aerossol, não contendo Cfr-clorofluorcarbono. registro no Ministério da Saúde. embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	und	100
17	limpador concentrado, para limpeza pesada, composto de tensoativonão-iônico, coadjuvante, solubilizante, veículo e perfume. embalagem plástica com no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	und	30
18	naftalina, em bolinhas. embalagem com 20 unidades, contendo dados do fabricante e prazo de validade.	pacote	50
19	pá para lixo de zinco cabo de madeira	und	100
20	pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overloque, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. etiqueta com dados de	und	200



	identificação do produto e		
	marca do fabricante		100
21	pano de prato, saco alvejado, dimensões 70 x40 cm.	und	100
22	papel higiênico, picotado, dimensões 20x60, na cor branco, fardo com 64 unidades	fardo	100
23	papel toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotada, embalagem 12 pacotes com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura) x 100m (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato, apresentando o nome do fabricante, a marca, as dimensões, a indicação de neutro e não reciclado.	fardo	100
24	rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensões aproximada de 40 cm. cabo de madeira com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	und	100
25	sabão de coco, a base de óleo de coco. embalagem: pacote com 1 kg, contendo 5 unidades de 200 g cada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	pacote	100
26	sabão em barra, a base de óleo de coco. embalagem: pacotecontendo 5 unidades de 200 g cada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde	pacote	50
27	sabão, em pó, caixa com 24 unidades, embalagem: com 500 g, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. o produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/ministério da saúde.	caixa	100





28	Sabonete líquido, embalagem com 500 ml, caixa contendo 12 unidades	caixa	50
29	vassoura pelo. produto com base em plástico/madeira (tratada, polida e pintada) resistente, com dimensões mínimas de 27cm x5cm	und	100
30	vassoura, cerdas de piaçava, de boa qualidade cabo e base em madeira base retangular c/ 31 furos.com dados de identificação do produto, marca do fabricante,	dúzia	30

Finalidade: Tendo em vista a necessidade de preservação dos espaços, de forma a garantir ambientes limpos, bem cuidados e salubres para o desenvolvimento das atividades laborais dos servidores, empregados e para a adequada recepção do público externo nas edificações da Instituição faz-se necessária a contratação desse tipo de serviço.

Da Justificativa: A presente licitação justifica se pela necessidade de Justifica se a obtenção de material de limpeza e higiene, devido a sua grande necessidade, pois entende se que a aquisição, objeto deste pedido, torna se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Pontua se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente a esta secretaria e aos equipamentos que fazem parte do Fundo Municipal de Assistência Social propiciando uma assistência adequada e atendimento aos usuários, como por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, como, outras demandas, principalmente da Secretaria de Assistência Social. Ressalta se, portanto, a grande necessidade de funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, Casa de Acolhimento. Sabemos que o fluxo de pessoas nesses ambientes é grande por





isso visa manter a assepsia nesses espaços evitando assim a proliferação de vírus e bactérias.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento das atividades nos setores. Esse processo será por um período de 12 (doze) meses e as despesas ocorrerão conforme recursos previstos no QDD - 2024.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, forte no art. 75, inciso II, da Lei Nacional 14.133/2021.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, ressaltamos que a quantidade estimada levou em consideração a quantidade de eventos que estão previstos no calendário festivo desta Secretaria.

Das Especificações Técnicas dos Serviços: Tendo em vista a necessidade de preservação dos espaços, de forma a garantir ambientes limpos, bem cuidados e salubres para o desenvolvimento das atividades laborais dos servidores, empregados e para a adequada recepção do público externo nas edificações da Instituição faz-se necessária a contratação desse tipo de serviço.

Dos Custos, da forma e Prazos de Pagamento: Os custos, formas e prazo de pagamento são os já definidos no documento de formalização de demanda.

Das Responsabilidades das Partes: O contratado compromete-se pela execução e cuidado das ações especificadas sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de violação devidamente comprovada. A contratante deverá acompanhar a execução e desenvolvimento integral dos serviços contratados.

Da Vigência: A vigência será do período de execução dos serviços contratados até 31 dezembro de 2024.





Da Dotação Orçamentária: As despesas desta Contratação decorrerão por conta do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania.

UNIDADE: 12.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 2.100 - Gestão de Serviços técnicos e Administrativos da

Secretaria de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de consumo

FONTE: 1.500.0000 VALOR R\$ 6.029,70

UNIDADE:12.02- Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 2.204 - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00- Material de consumo

FONTE: 1.661.0000 VALOR R\$ 5.000,00

UNIDADE: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 2.204 – Piso Fixo de Média Complexidade - MSE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo

FONTE: 1.660.0000 VALOR R\$ 5.000,00

UNIDADE: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 2.205 – Piso Fixo de Alta Complexidade - MSE **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00** – Material de consumo

FONTE: 1.660.0000 VALOR R\$ 6.000,00

UNIDADE: 12.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 2.205 – Piso Fixo de Alta Complexidade - MSE **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00** – Material de consumo

FONTE: 1.661.0000 VALOR R\$ 6.000,00

UNIDADE: 12.02 – Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO ATIVIDADE: 2.151 – Bloco de Proteção Social Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo

FONTE: 1.661.0000 VALOR R\$ 5.000,00





UNIDADE: 12.02 – Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO ATIVIDADE: 2.151 – Bloco de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo

FONTE: 1.660.0000 VALOR R\$ 15.000,00

UNIDADE: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: 2.153 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de consumo

FONTE: 1.660.0000 VALOR R\$ 5.000,00

Bernadete Souza de Queiroz

Agente de Contratação